



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.399 de 16 de janeiro de 2023

**RETORNA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLE

Art. 1º - Retorna de Licença sem Remuneração a Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA**, servidora efetiva, para exercer sua função de origem na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CB08CC5C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011